



MUNICÍPIO DE PARAISÓPOLIS
DECRETO Nº 04421, de 05 de junho de 2023

DECRETO Nº 04421/2023

ABRE CRÉDITO SUPLEMENTAR

O Prefeito Municipal de Paraisópolis/MG, no uso de suas atribuições legais e de acordo com a autorização contida no Art. 4º da Lei Municipal Nº 2.808, de 13 de Dezembro de 2022.

D E C R E T A:

Art. 1º - Fica aberto ao orçamento do Município para o exercício de 2021 o (s) seguinte (s) crédito (s) suplementar (es) para reforço da (s) seguinte (s) dotação (ões) orçamentária (s). No valor de R\$ 97.826,05 (noventa e sete mil oitocentos e vinte e seis reais e cinco centavos)

CRÉDITO(S)				
CLASSIFICAÇÃO	FICHA	FONTE	DR	VALOR
02.12.02.15.452.0007.1.700 - CONSTRUCAO/AMPLIACAO/REFORMA DE PREDIOS PUBLICOS				
449051 - Obras e Instalacoes	835	EMENES	2710000	97.826,05
TOTAL DE CRÉDITOS				97.826,05

Art. 2º - Constitui fonte de recursos para fazer face ao crédito de que trata o artigo anterior, de acordo com o § 1º do art. 43, da Lei Federal nº 4.320, de 17 de março de 1964.

RECURSO(S)	
SUPERÁVIT FINANCEIRO	97.826,05
TOTAL DE RECURSOS	97.826,05

Art. 3º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Paraisópolis, 05 de junho de 2023.

EVERTON DE ASSIS FERREIRA
PREFEITO MUNICIPAL